

**Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília**

Edital 01/2020 – Apoio aos projetos e publicações de discentes

1. Finalidade

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UnB, no uso de suas atribuições e com base na decisão tomada na 2ª Reunião da Comissão do PPG, ocorrida em 14 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital que visa apoiar financeiramente os discentes regularmente matriculados neste Programa.

2. Público-alvo

Este edital destina-se aos discentes da Pós-Graduação em Ecologia regularmente matriculados nos cursos de mestrado acadêmico e doutorado, que não apresentem menções SR, II ou MI em seu histórico escolar, e que encaminharam relatório discente pela página do PPG-Ecologia até 13 de fevereiro de 2020. O apoio também contempla o custeio de despesas com publicação (item 4.2) para ex-alunos que tenham concluído o mestrado ou o doutorado a partir do 1º semestre de 2016.

3. Recursos financeiros

Serão alocados ao edital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do Programa de Excelência Acadêmica da CAPES (CAPES /PROEX), sendo parte do orçamento de 2019. Esse montante poderá ser utilizado nas atividades descritas no item 4.

4. Itens passíveis de receberem apoio financeiro

- 4.1. Custeio de taxa de inscrição, passagens e diárias para participação em cursos ou eventos nacionais ou internacionais para a apresentação de trabalhos diretamente associados à dissertação ou tese do discente, e em coautoria com o orientador.
- 4.2. Custeio de despesas com a publicação de artigos com impacto superior a 1,5 na Área de Biodiversidade, compreendendo a revisão do idioma inglês e/ou pagamento de taxas de publicação, desde que diretamente associados à dissertação ou tese do discente, e em coautoria com o orientador.
- 4.3. Custeio de despesas diversas relacionadas aos projetos de pesquisa dos discentes, incluindo análises laboratoriais, aquisição de material de consumo para campo ou laboratório, combustível, passagens e diárias, inclusive motoristas do quadro da FUB ou terceirizados.

5. Período de inscrição

- 5.1. A solicitação do apoio, apresentada pelo discente e com a anuência do orientador, deve ser encaminhada até 20 de março de 2020.
- 5.2. As solicitações serão feitas exclusivamente pela página da PG em Ecologia (<http://pgeclunb.net.br>) pela opção 'Edital Auxílio 01-2020', no menu 'Requerimentos', que é acessível após o *login* na página.
- 5.3. Não serão apoiados pedidos para itens cuja despesa tenha sido originada em períodos anteriores à data de publicação do edital.

6. Condições gerais para o apoio pelo Edital

- 6.1. Os apoios concedidos pelo PPG Ecologia terão os seguintes limites: item 4.1 até R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para cursos ou eventos no país e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para eventos no exterior com a apresentação de trabalho; item 4.2: até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); item 4.3: até R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 6.2. Cada docente orientador poderá receber até dois tipos de apoio em quaisquer dos itens previstos (4.1, 4.2 ou 4.3), desde que a soma dos itens não ultrapasse R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 6.3. As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão do PPG-Ecologia.
- 6.4. Nos casos onde houver conflito de interesse, o docente da Comissão será substituído por um professor do quadro da UnB, a ser convidado pela Coordenação do Programa.
- 6.5. As propostas deverão seguir a estrutura do formulário eletrônico disponibilizado na página do Programa, onde o discente proponente deverá encaminhar as informações requeridas para a inscrição.
- 6.6. As propostas agraciadas com o apoio deverão fazer menção explícita ao PROEX/CAPES (Projeto 0873/2018) e ao PPG Ecologia nos artigos publicados, nas dissertações ou teses defendidas ou nas comunicações em congressos que tenham sido apoiadas pelo Edital.
- 6.7. Caso o número de propostas supere o montante disponibilizado pelo edital, a Comissão da PG em Ecologia fará uma seleção com base nos seguintes critérios:
 - 6.7.1. Tipo de evento pretendido para participação, considerando a adesão do evento com o tema da tese ou dissertação, e tipo de participação no evento, sendo dada prioridade à seguinte ordem: comunicação oral, participação em mesas redondas / seminários e apresentação de pôsteres.
 - 6.7.2. Fator de impacto da revista pretendida para os pedidos de publicação e o status do manuscrito a ser apoiado, sendo dada prioridade à seguinte ordem: pagamento de taxas de manuscritos aceitos, pagamento de serviços de revisão de texto em inglês.
 - 6.7.3. Tipo de apoio e valor solicitado para trabalhos de campo ou análises laboratoriais, considerando a essencialidade do item para o desenvolvimento da tese ou dissertação (conforme a justificativa apresentada pelo docente no pedido de apoio).
 - 6.7.4. Condição do docente orientador perante o CNPq, considerando a seguinte ordem de prioridade: docentes que não recebem bolsa de pesquisa, docentes bolsistas nível 2 e docentes bolsistas nível 1.

7. Do repasse dos recursos e prestação de contas:

7.1. Considerando as restrições impostas pelo PROEX/CAPES, os apoios poderão ocorrer das seguintes formas:

7.1.1. Pagamento ou ressarcimento de passagens terrestres ou aéreas, compras diversas de material de consumo, boletos bancários de pessoa jurídica, *proforma invoice* de taxas de publicação ou serviços de revisão de textos, ou concessão de diárias para docentes ou motoristas do quadro da FUB ou terceirizados.

7.2. Em qualquer um dos casos previstos no item 7.1.1, as notas fiscais, cupons fiscais, boletos bancários ou *proforma invoice* devem estar necessariamente em nome do (a) beneficiário (a) discente, e conter os seguintes dados:

- Nome completo
- CPF
- Programa de PG em Ecologia/UnB
- Projeto 0873/2018 – PROEX

7.3. Os discentes contemplados receberão o recurso até 30 de março e terão 30 dias para encaminhar a prestação de contas.

7.4. As situações não previstas no Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção das Propostas.

7.4 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2020

Profa. Rosana Tidon
Coordenadora da PG em Ecologia/UnB